



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA  
MACABÚ ARAÚJO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO**, Vereadora, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas a Secretária Municipal de Saúde as seguintes informações:


1º) Código de Acesso Externo do Processo Administrativo nº 1.913/2023, referente a Gestão Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (Sede) e na Unidade de pronto atendimento Hospitalar (2º Distrito);

2º) Esclarecimento da regulamentação do Conselho Municipal de Saúde; visto que o mesmo foi destituído, sendo um órgão fiscalizador de extrema importância;

A requisição ora formulada se insere nas competências de acompanhamento da execução orçamentária e fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Casimiro de Abreu, 10 de janeiro de 2025.

  
**ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO**  
Vereadora

PROT N° 0163/25  
Em, 10 / 01 / 2025  


Juliane Silva Gomes  
ANUNCIAR LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL